



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 186/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei nº 1.131/2010 de 16/12/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **17/12/2010**, Edição de nº **9.056**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103030011.3.069000 PROJETO MIN. SAÚDE – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

3282 FONTE: 01339 CONV.MIN.SAÚDE – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

SOMA.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro deste Decreto** decorrerá(ão), por provável **EXCESSO** de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01339 CONV.MIN.SAÚDE – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.....R\$ 100.000,00

SOMA.....R\$ 100.000,00

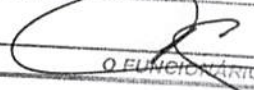
disposições em contrário.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

dezembro do ano de **dois mil e dez**.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezessete** dias do mês de

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9057</u>
Data, <u>18/12/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO